REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 52/17

Declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Moradores de Barros Reis Mão Amiga (Ambrema).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Moradores de Barros Reis Mão Amiga (Ambrema), CNPJ 26.210.415/0001-83, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores de Barros Reis Mão Amiga é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 30/01/2015. Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos de cunho social, que visa o desenvolvimento cultural da comunidade. Além disso, tem como objetivo auxiliar os moradores quanto as suas demandas, levando os problemas ao conhecimento do Poder Público.

São pilares da Associação a educação; trabalho e geração de renda; meio ambiente; saúde; direitos humanos; cultura; esportes e lazer, sendo estes detalhados no §1 do artigo 3º do Estatuto.

Diante da atual sociedade, todos os trabalhos que visem o desenvolvimento social e a valorização da humanidade devem ser honrados, para que continuem a agir em prol da comunidade.

Há também o cuidado com a saúde, que está diretamente ligada ao meio ambiente. Sendo assim, todas as ações tomadas para cuidar da natureza ajudam na prevenção de doenças, além de conservar a flora e a fauna.

O conhecimento das autoridades públicas das demandas da população é de grande importância para que os problemas sejam resolvidos de forma rápida e eficaz. E quando um grupo de moradores têm uma associação que faz esse trabalho, certamente é melhor atendido, sendo mais ouvido e podendo expor suas questões

Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que a Associação de Moradores de Barros Reis Mão Amiga é realmente de utilidade pública.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LORENA BRANDÃO